#### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## FICHA DE INSCRIÇÃO – FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS - EDITAL Nº 01/2022

INSCRIÇÃO PARA: Agentes temporários ambientais					
Nível					
Nível 1	□Nível 2				
Área Temática  ☐ Chefe de Esquadrão - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais	Brigadista - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais				
Agente de apoio ao monitoramento patrimonial e ambiental	Agente de apoio à gestão da Unidade de Conservação	Agente de apoio às ações de fiscalização ambiental			
<b>Duração</b> ☐ 6 meses	24 meses				
<u>Atenção:</u> Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.					
Localidade: Flona do Tapajós- Pará					

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:		Sexo:	$\square_{\mathrm{M}}$	□F	
Cidade/ Município de Nascimento:			UF:		
Data de Nascimento:/_	/				
2. DADOS COMPLEME	ENTARES				
Escolaridade:					
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares		Ensino fu	ındamenta eto	1
Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto		Ensino n	nédio com <sub>l</sub>	pleto
Superior incompleto	Superior completo				
Endereço					
Bairro	Cidade/Municí	ípio_			
UF CEP					
Telefone(s):					
CPF N°	RG N <sup>o</sup>	Ć	<b>)</b> rgão		
Tipagem Sanguínea e Fator	RH:				
$\square_{AB}$ - $\square_{AB}$ + $\square_{E}$	B - □B + □O - □O +		I <sub>A-</sub>	<b>]</b> A +	

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório apenas para candidatos à Nível II)

Número de Registro:	
Categoria:	Validade:/
EXPERIÊNCIAS DE TRABALH	0
Caso seja de seu interesse:	
a. Informe quais trabalhos você real	izou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:
b. Informe quais os equipamentos e	ferramentas agrícolas e florestais que você possui
habilidade em manusear:	possur
~	

### **DECLARAÇÃO:**

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- 2. que não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- 3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;

- 4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- 5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- 6. não ter firmado contrato temporário com a União nos últimos 24 meses;
- 7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
- 8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

#### \*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
- § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
- § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

# DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu							
portador	do	documento	n°	RG	n°	,	CPF
n°				end	ereço	eletrônico	(e-
mail)						, declaro, so	ob as
penalidades	s da lei ç	que, conforme di	sposto n	a Lei nº 7	.115, de	e 29 (vinte e nove) de ago	sto de
1983, possi	io bons a	ntecedentes crim	inais.				

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Assinatura do candidato

Local e data